

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 34/2023

Processo de Despesa nº: 37/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 34/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 02 .001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO |
| Ação: | 2267 - Manutenção da Guarda Municipal |
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| Região: | 0001 - Monte Alegre |

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

Por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:B54AD133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2023. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>